

PORT. Nº	735
PUBLICADA NO	
DOU de	11/05/12
Seção	2 Pág. 19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 735, DE 08 DE MAIO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006871/2012-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 29/30 avos, à servidora **ELIANE MARIA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1121155, Professor 3º Grau, classe V, nível III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 11/05/12